



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 7333**

## ***REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PELA COMEMORAÇÃO DO SEU 36º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO NA CIDADE DE ASSIS***

A história do Santuário Nossa Senhora das Graças se confunde com a de nossa cidade, seguindo a fé católica, convivendo e mantendo tradições religiosas ao longo dos anos, como marco na vida de nossos habitantes.

Parabenizamos o Santuário Nossa Senhora das Graças, que no dia 05 de fevereiro do corrente ano completou 36 anos, proporcionando aos fiéis a autoconfiança e consciência para a busca de um mundo mais justo, onde através do relacionamento entre as pessoas sentimos o amor de Deus.

Durante todos esses anos, essa Igreja tem sido uma fonte de bênçãos para a cidade de Assis, sendo um lugar de adoração a Deus e também têm auxiliado famílias no relacionamento com o criador, disseminando princípios éticos e morais e principalmente ensinamentos do Evangelho, pois uma das principais missões da Igreja é reconciliar os relacionamentos de todo ser humano com Deus, cooperando com a sociedade na qual está inserida.

Este vereador reconhece o grande valor espiritual dessa conceituada Igreja, desejando que a luz que os ilumina e direciona jamais deixe de brilhar no coração de cada um.

Assim é que a presente Moção se justifica pela dimensão e importância que desperta em cada cidadão ao se referir ao nosso querido Santuário, razão pela qual requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao ***Santuário Nossa Senhora das Graças***, pela *comemoração do seu 36º aniversário de fundação na cidade de Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao ***Padre José Joaquim Damásio Neto***, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de fevereiro de 2020.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**Vereador - PSD**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7333.***

